



**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 476, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023**

*"Altera período de gozo férias de servidora que menciona, e dá outras providências".*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o requerimento de férias da Servidora **ALESSANDRA MICHELE DE SOUZA** a esta municipalidade.

**CONSIDERANDO** o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de Agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

**CONSIDERANDO** o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, *"o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período"*.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Conceder 15 (quinze) dias férias à servidora **ALESSANDRA MICHELE DE SOUZA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Nível II, Classe K, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período aquisitivo de 18/10/2021 a 17/10/2022, contando a partir do dia 30/10/2023, devendo retornar à sua respectiva função em 12/11/2023.

Parágrafo Único: Os 15 (quinze) dias restantes serão gozados mediante acordo do Servidor com a Secretaria Municipal Assistência Social e formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito Municipal de Jateí/MS em 20 de outubro 2023

**ERALDO JORGE LEITE**

Prefeito Municipal

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 184/2023**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2023**

**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**AUTORIZO** a dispensa de licitação para **Aquisição de Camisetas para o desfile cívico em comemoração dos 60 anos de emancipação do Município de para atender a demanda das Secretarias de Administração, Infraestrutura, Meio Ambiente, Educação e Cultura, Esporte e Lazer e Desenvolvimento Rural**, de acordo com suas Dotações Orçamentárias e em conformidade com as especificações do Termo de referência, bem como ratifico a Proposta apresentada pela CONTRATADA, constantes no Processo de **Dispensa de Licitação 066/2023**, junto a empresa ADENISIO J. SILVA EIRELI - ME - CNPJ nº 05.773.058/0001-91, com sede na Rua Melvin Jones, 1275, Centro, CEP: 79.700-000, na cidade de Fátima do Sul/MS, no valor total de **R\$ 36.075,00** (trinta e seis mil e setenta e cinco reais); com fundamento no inciso II, do artigo 75 e art. 72, inciso VIII, ambos da Lei nº 14.133/2021 e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Para tanto, em conformidade com o parágrafo único do art. 72 da nova Lei de Licitação, determino a publicação do extrato do contrato, bem como que seja mantido à disposição do público no sítio eletrônico oficial deste município.

Jateí/MS, 20 de outubro de 2023.

**ERALDO JORGE LEITE**

Prefeito Municipal

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 177/2023**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2023**

**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**AUTORIZO** a dispensa de licitação para Aquisição de seguro para Passageiros e Condutores do Transporte Escolar para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com suas Dotações Orçamentárias e em conformidade com as especificações do Termo de referência, bem como ratifico a Proposta apresentada pela CONTRATADA, constantes no Processo de **Dispensa de Licitação 065/2023**, junto a empresa GENTE SEGURADORA S/A - CNPJ nº 90.180.605/0001-02 com sede na Rua: Marechal Floriano Peixoto, Nº 450, EDIF, Centro Histórico, CEP: 90.020-060, na cidade de Porto Alegre/MS, no valor total de **R\$ 7.782,60** (sete mil setecentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos); com fundamento, do artigo 75, inciso VIII, ambos da Lei nº 14.133/2021 e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Para tanto, em conformidade com o parágrafo único do art. 75 da nova Lei de Licitação, determino a publicação do extrato do contrato, bem como que seja mantido à disposição do público no sítio eletrônico oficial deste município.

Jateí/MS, 20 de outubro de 2023.

**ERALDO JORGE LEITE**

Prefeito Municipal

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158/2023  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2023  
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**AUTORIZO** a dispensa de licitação para Contratação de empresa de sondagem de solo e teste de percolação, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, de acordo com suas Dotações Orçamentárias e em conformidade com as especificações do Termo de referência, bem como ratifico a Proposta apresentada pela CONTRATADA, constantes no Processo de **Dispensa de Licitação 057/2023**, junto a empresa BRUSCHI AGRIMENSURA E CONSTRUÇÃO CIVIL – EIRELLI - EPP CNPJ nº 05.259.785/0001-35, com sede na Rua: Venceslau Braz, Nº 195, Vila Margarida, CEP: 79.023-260, na cidade de Campo Grande/MS, no valor total de **R\$ 18.300,00** (dezoito mil e trezentos reais); com fundamento no inciso II, do artigo 75 e art. 72, inciso VIII, ambos da Lei nº 14.133/2021 e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Para tanto, em conformidade com o parágrafo único do art. 72 da nova Lei de Licitação, determino a publicação do extrato do contrato, bem como que seja mantido à disposição do público no sítio eletrônico oficial deste município.

Jateí/MS, 20 de outubro de 2023.

**ERALDO JORGE LEITE**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO CONTRATUAL**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI**

**EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO CONTRATUAL Nº 010/2023**

<b>Partes</b>	Município de Jateí/MS Daiane Oliveira Caetano
<b>Objeto</b>	Fica distratado, amigavelmente, a partir desta data, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 065/2023, celebrado em 01 de março de 2023, entre o município de Jateí e a Motorista de Transporte Escolar, Daiane de Oliveira Caetano.
<b>Data do Distrato</b>	18 de outubro de 2023.
<b>Signatários</b>	Eraldo Jorge Leite – p/distratante Daiane Oliveira Caetano – Distratada
<b>Foro</b>	Comarca de Fátima do Sul/MS

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 019/2023  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2023**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Jateí/MS no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações, RESOLVE: HOMOLOGAR, o procedimento licitatório realizado no dia 16/10/2023, as 09h30min, na modalidade Pregão Presencial nº. 006/2023 que teve por objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de lanches tipo coffee break e infraestrutura de eventos, destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de Jateí-MS, para a realização de eventos, como comemoração a datas alusivas, assinatura de atos, solenidades diversas, entrega de títulos e honorarias, posses e demais demandas, de acordo com as solicitações da administração e, em conformidade com edital e termo de referência, onde constam as demais especificações do objeto, do tipo menor preço por item, ficando ADJUDICADO em favor da empresa: **GALETO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 23.190.666/0001-55**, os itens: 1089 no valor de R\$ 10.850,00; 1090 no valor de R\$ 2.212,50.

Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do Edital para que produza os seus efeitos legais.  
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ - MS, 19 de outubro de 2023.

**- FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO -**  
Presidente da Câmara Municipal  
Jateí-MS

